

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 10 / 11 / 15
Hora: 14:05
Ass: Heloisa Fernandes



Aprovado por unanimidade

em 16/11/2015

Secretário: _____

Presidente: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 152/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO 01 (UM) MOTORISTA PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, de até 12 (doze) meses, 01 (um) motorista com carga horária de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, para atendimento na Secretaria de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564 9900 - CEP: 92.050-000 - DOIS IRMÃOS, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, em anexo, à apreciação dos senhores edis o presente Projeto de Lei nº 152/2015 **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO 01 (UM) MOTORISTA PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.”**

Tal proposição motiva-se em solicitação encaminhada pela Secretaria de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito para fins de contratação temporária, em caráter emergencial, de um motorista.

Especificamente, o requerido se deve em virtude de frequentes afastamentos, por motivo de doença, dos servidores Laudério e José Ramão, lotados na referida secretaria desempenhando suas funções no recolhimento de lixo.

Por fim, mister salientar que a presente proposição representará o impacto no orçamento municipal em conformidade com o estudo de impacto financeiro em anexo.

Certo de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	10/11/15		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2015		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	75	ANO: 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE :	Dois Irmãos -RS		

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)	FONTE	2015	2016
Motivação do impacto - Legenda			2017
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	1	1.720.320,35	1.806.336,37
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	Fonte de Recurso Livre	Legenda: 1 = recurso livre; 31 = FUNDEB; 20 = MDE; 40 = ASPS.	
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	Fonte específica (descrição)		
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	FONTE	2015	2016
<input type="checkbox"/> Redução permanente de despesas	1	1.720.320,35	1.806.336,37
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			2017
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.			1.896.653,19
	Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.		

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2015	2016	2017
Fonte 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		1.720.320,35	1.806.336,37	1.896.653,19
Medidas compensatórias		1.720.320,35	1.806.336,37	1.896.653,19
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0050 - RPPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte específica				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente Impacto considera a criação de um cargo Emergencial de motorista para o período de até um ano.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
Objetivo:	DAR SUPORTE NECESSÁRIO PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES PROPORCIONANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA.
Ação:	Manter o departamento em funcionamento.
	Lei Municipal 3626/2013

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
Objetivo:	DAR SUPORTE NECESSÁRIO PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES PROPORCIONANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA.
Ação:	Manter o departamento em funcionamento.
	Lei Municipal 4030/2014

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.1.9.1.13.9900000	3.1.9.1.13.9900000	3.1.9.1.13.9900000	3.1.9.1.13.9900000
Fonte de recurso:	1	1	1	1
Saldo Atual:				

A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	1.720.320,35
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	1.720.320,35
Resultado primário com o impacto das ações	-
Resultado nominal previsto	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	
Resultado nominal após a ação prevista	0

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

As despesas não ultrapassaram o limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, Parágrafo único da Lei 101/2000.



IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2015	2016	2017
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	65.495.097,47	68.769.852,34	72.208.344,96
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	29.804.258,37	31.443.492,58	33.172.884,67
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	45,51%	45,72%	45,94%
Poder Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	1.720.320,35	1.806.336,37	1.896.653,19
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
Poder Executivo	31.524.578,72	33.249.828,95	35.069.537,86
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	48,13%	48,35%	48,57%
Poder Legislativo			

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL**B) ENDIVIDAMENTO**

	2015	2016	2017
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Como demonstrado no impacto, e com base nas premissas metodológicas de cálculos anexos, verifica-se que a despesa aumentada, terá suficiência financeira para o custeio.

PARECER FINAL

O aumento do gasto para o exercício de 2015, e os subsequentes, encontram suporte financeiro, conforme o demonstrativo.

↓

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Tânia Terezinha da Silva Ordenador de Despesas deste Município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade
Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões),
cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da
Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal
e Resoluções do Senado Federal.

Município de:
Dois Irmãos - RS

Ordenador de Despesa:

Ass.:

Tânia Terezinha da Silva

Prefeito Municipal

Ass.:

Tânia Terezinha da Silva